

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6141/2023

Razão Social:	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	CNPJ:	37.725.824/00001-39
Endereço:	Rua 5 chácara 233 lote 05 sala 401	Bairro:	Setor Habitacional Vicente Pires
Cidade:	Brasília-DF	CEP:	72.006-130
Telefone:	(61) 3032.5599 / (61) 9186-2654	Contato:	Roberto Moreira Soares da Silva
E-mail:	ma.gov@cromatecnologia.com.br		

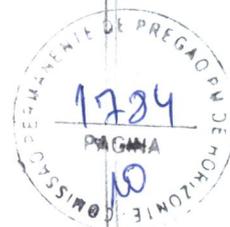
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra(m) o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
6	5	Potência: 1000VA Tensão de entrada: 115V / 220V (bivolt automático) ✓ Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Frequência de inversor: +/-1% Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah AGM/VRLA Autonomia Média: 30 minutos Tensão de operação da bateria: 12v Fator de potência saída: 0,5 Tempo de transferência: 1 ms Forma da onda no inversor: Semissenoidal (Senoidal por aproximação - Trapezoidal - PWM) Circuito desmagnetizador: Sim Rendimento em rede (com meia carga): >96% Rendimento em inversor (com meia carga): >85% Temperatura de operação: 0 a 40°C Faixa de Entrada 115V: 91V - 143V (CA) Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA) Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-5% Regulação de saída em modo rede: +/- 10% Entrada máxima para saída regulada: 130Vac / 249Vac +/- 1% Proteção contra sobrecarga, subtensão e sobretensão: Sim Proteção externa contra curto-circuito: Sim Comprimento do cabo de alimentação: 1,25m (+/- 50mm) Supressor de transientes para rede elétrica: Varistor de óxido metálico Peso: 6.5kg Altura: 190mm Largura: 110mm Comprimento: 330mm	NOBREAK TS SHARA COMPACT XPRO UNIVERSAL 4528	657,00	3.285,00

- Validade da proposta é de 90 dias, a contar da data de sua apresentação
- Prazo de Entrega: Conforme edital
- Prazo de Garantia: Conforme edital
- Declaramos expressamente que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência



M. A. Distribuidora



- Declaramos que, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaramos que, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que, as mercadorias ofertadas serão fabricadas, embaladas e transportadas de acordo com as normas técnicas vigentes.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaramos sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaramos que, em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que sejam Sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Conselheiros vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento
- Declaramos que, não possuímos proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;

M.A. DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 37.725.824/0001-39

SHVP - RUA 05 CHÁCARA 233 LOTE 05 SALA 401 CEP 72.006-130 Brasília - DF



M. A. Distribuidora



- Declaramos que, não possuímos proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.
- Declaramos que, não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.
- Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;
- **Dados para crédito em conta corrente:**
Banco Inter (077)
Agência: 0001
Conta Corrente: 27183073-5

Dados do responsável pela assinatura da Ata/Contrato:

Roberto Moreira Soares da Silva
Procurador
CPF: 126.296.988-31
RG: 167234924 SSP/SP
Brasileiro – Casado
Representante com poderes outorgados por procuração pública

Brasília/DF, 09 de agosto de 2023


ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
PROCURADOR



**HYPER
TECHNOLOGIES**



Brasília/DF, 07 de julho de 2023.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE

Ref.: Pregão Eletrônico nº 6141/2023

UASG: 981253

Sessão Pública: 07/07/2023 – 08:30

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao pregão eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas. A Hyper Technologies fornece seus produtos e presta seus serviços com responsabilidade técnica, estão inclusos no valor total os custos com impostos, encargos trabalhistas, fretes e demais despesas. Oferecendo assim com qualidade e garantia todos os seus produtos e serviços.

DADOS DO LICITANTE

Razão social: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

CNPJ: 40.689.972/0001-50

Nome fantasia da empresa: Hyper Technologies

Inscrição Estadual: 08.032.611/001-01

Classificação tributária: Lucro Real

Endereço completo: Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB

Cidade: Brasília - DF **CEP:** 71720-565

e-mail Licitações: licitacoes@hypertechnologies.com.br

e-mail empenhos: empenho@hypertechnologies.com.br

e-mail financeiro: financeiro@hypertechnologies.com.br

e-mail faturamento e logística: faturamento@hypertechnologies.com.br

Fone (s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294 | (61) 99324-5205

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF



HYPER TECHNOLOGIES



DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander

Agência: 3219 - Núcleo bandeirante

Conta corrente: 13003926-1

Favorecido: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Felipe Carvalho Querino

Identidade: 3.311.644 SESP/DF **CPF:** 039.659.691-61

Fone(s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294

e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br

Celular: (61) 99324-5205

OBJETO DO PREGÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PLANILHA DE CUSTOS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--	09	SMART TV 50" CRYSTAL UHD 4K SAMSUNG 50AU8000, PAINEL DYNAMIC CRYSTAL COLOR, DESIGN SLIM, TELA SEM LIMITES, VISUAL LIVRE DE CABOS	SAMSUNG 50AU8000	01	R\$ 2.639,86	R\$ 2.639,86
Valor Total: R\$ 2.639,86						

Valor total da proposta é de: R\$ 2.639,86 (Dois mil e seiscientos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: 10 dias.

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF



HYPER TECHNOLOGIES



A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referência da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE**, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso essa proposta não venha a ser aceita, a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE** fica desobrigada(o) de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo o direito a qualquer indenização ou reembolso.

Assinado de forma digital
por HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2023.08.22 15:53:59
-03'00'

Felipe Carvalho Querino
Representante Legal
Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli

Operador responsável: Ramon Rodrigues.

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF